



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº 1010.2019/0000778-6

Interessado: GCR Participações e Administração de Bens Ltda.

Contribuintes: 086.043.0003-1 / 0007-4 / 0054-6 / 0055-4

Local: Rua Demóstenes, 249

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 04/10/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a serviços de educação e estabelecimento de ensino seriado, subcategorias de uso nR1-8 e nR2-6, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/080/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 56ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955/19, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pela emissão de 'comunique-se único' contemplando as solicitações de SEL/SERVIN (sei 023398907) e SVMA (sei 023414969).

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Thays Santos Hamad e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/ff